



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 035/2024

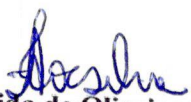
O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2024, ata de nº 138.


RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de substituição de Conselheiro conforme solicitado pela entidade Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica Betesda. Neste ato o conselho aprova a nomeação da nova conselheira, com data a partir de 29 de abril de 2024 para o término deste mandato em 07/02/2025. O representante era **Suplente:** Wauriky Ferreira Santos, e a Andiara Jungmann Godoy Veneranda era, **Titular** a partir desta data será: **Titular:** César Mory Ivo Pereira, CPF 136.526.721-00, e Suplente: Andiara Jungmann Godoy Veneranda, CPF 911.679.301-34.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 14 de maio de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 035
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 05 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard